

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jye05d6j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/08/2021 Indicação nº 5775/2021 Protocolo nº 9064/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, E EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ALAN RESENDE PORTO, A NECESSIDADE PREMENTE DE ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO DIRETOR VALDINEI CAES E DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA STELA MARIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA QUE REALIZE MANUTENÇÕES COM URGÊNCIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de manutenções com urgência na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, para as seguintes ações dentro do Programa de Atendimento Emergencial do Governo Estadual:

- 1 – Reforma na arquitetura da quadra, vedando a tela protetora da quadra para erradicar a entrada de pombos.
- 2 – Desinfecção dos ares condicionados e o isolamento contra a entrada de pombos.
- 3 – Vedação do forro do refeitório e cozinha, conserto do forro, e dedetização da contaminação pela entrada de pombos e respectivas fezes.
- 4 – Regularizar e fazer manutenção dos hidrantes do espaço escolar.
- 5 – Trocar o local do portão do estacionamento e sua manutenção.



6 – Pintura geral da escola.

JUSTIFICATIVA

A invasão de pombos no espaço escolar é grave e altamente danosa à saúde dos alunos, professores e funcionários administrativos. E isso se dá na quadra, no forro da cozinha, nos ares condicionados.

Medidas enérgicas que precisam ser tomadas para sanar imediatamente esse problema.

Conto com a imediata ação do Governo nesse sentido e dos meus Pares nessa Casa de Leis para aprovação da presente Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2021

João Batista
Deputado Estadual